



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 002/2020

EMENTA: Estabelece normas de funcionamento das Comissões Permanentes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas especialmente as contidas no Art. 9º Inc. V do Regimento Interno, submete ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Resolução:

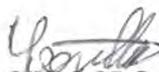
Art. 1º - Ficam fixados os dias de quarta-feira, as 09:00 (nove) horas para reuniões das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa atendida às demais disposições regimentais.

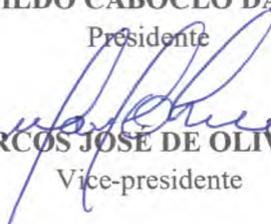
Parágrafo Único - Excetua-se dos prazos fixados no **caput**, as proposições que tramitarem em regime de Urgência, atendidos o quórum qualificado para deliberação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de fevereiro de 2020.


LEONILDO CABOCLO DA SILVA
Presidente


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice-presidente

EPITÁCIO DE SOUZA PAES
1º secretário